



Valide aqui este documento



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro n.º 2 — REGISTRO CIVIL

VALDON VARJÃO
Oficial Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA
Oficial Substituta

MATRICULA
28.871

FICHA
28.871

Comarca de Barra do Garças — MT
ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "BAIRRO ANCHIETA", locado sob nº 08, da quadra nº 16, com a área de 371,10m², limitando a frente para a Rua 06, medindo 12,37 metros; lado direito para o lote 07, medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote 09, medindo 30,00 metros; e, fundos para o lote 23, medindo 12,37 metros. Havido por força da matrícula nº 15.903 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 12 de Novembro de 1.986. EU: *[assinatura]* Oficial subscrevo.---

R0128.871:PROTOCOLO:62.881:FLS:057:- Por escritura Pública de compra e venda lavrada nas Notsa deste Cartório no livro nº 253, às fls. 178/180 em data de 30 de Setembro de 1.986. PROPRIETÁRIO: J.M.L. IMÓVEIS LTDA, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF sob nº 00.088.757/0001-89. vendeu pelo valor de CZ\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzados) ao Sr. WALTER SANTOS, brasileiro, casado com a SRª Maria de Fátima Nunes Santos, advogado portador da RG nº M-1062349/MG e do CPF nº 191.380.326/00, filho de Waldemar Santos e de Maria Aparecida Santos, residente e domiciliado na Rua Catarina de Abreu nº 22, na cidade de Aragarças-GO. Pago imposto de transmissão de bens imóveis na Exatonia Estadual desta cidade no valor de CZ\$60,00 (sessenta cruzados) através da guia nº 1447/86, avaliado pela importância de CZ\$ 3.000,00 (tres mil cruzados), e, Certidões Negativas Fiscais para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal. Barra do Garças, 12 de Novembro de 1986. EU: *[assinatura]* oficial subscrevo.-----

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPG6T-EYY3W-ELA55-FBDTF>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPG6T-EYY3W-ELA55-FBDTF>

MATRÍCULA 28.871 FICHA 28.871 VERSO

R-2-28.871-Prot.63.881-fls.72- Por escritura pública de Mútuo de Dinheiro com Garantias Hipotecárias lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Cidade de Uberlândia(MG), no livro nº 745, às fls.027/032, em data de 17 de fevereiro de 1987, os proprietários, WALTER SANTOS, portador da CI/RG Nº M-1.062.349/MG e do CPF Nº 191.380.326/00, empresário, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA NUNES SANTOS, advogada, portadora da CI/ RG Nº 468.631 e do CPF Nº 117.980.841/04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Uberlândia(MG), à Av. Afonso Pena, 1.295, deram à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS., com sede e foro na Cidade de Goiânia(GO), à Av. Santos Dumont, 2233, Nova Vila, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela importância de Cz\$12.000,00 (doze mil cruzados), juntamente com outros imóveis, em primeira e especial hipoteca, como garantia da dívida contraída, na importância total de Cz\$4.398.162,90 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois cruzados e noventa centavos), sobre a qual incidirá encargos financeiros do rendimento diário das letras do Banco Central LBC e juros compensatórios de 12% (doze por cento) ao ano. O atraso do pagamento no vencimento da dívida, constituirá o Mutuário em mora e tornando exigível o saldo devedor, que confessa desde já, reconhecendo como líquido e certo, independentemente de aviso extrajudicial e interpelação judicial para os efeitos do artigo 585, inciso III do CPC. A importância supra citada, será resgatada no prazo de 90 (noventa) dias em única parcela de igual valor, cujo vencimento dar-se-á em 13 de maio de 1987. Se ocorrer atraso na liquidação do débito, o Mutuário se obriga ao pagamento de mora à taxa vigente na época, nesta Instituição Financeira. Se o Mutuário der motivo à cobrança Judicial da dívida pagará multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o seu valor, custas processuais, honorários advocatícios e quaisquer outras despesas pertinentes a execução. Como reforço de garantia o Mutuário emite, no ato da assinatura do referido instrumento, uma Nota Promissória no valor de Cz\$4.398.162,90 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e dois cruzados e noventa centavos), com vencimento para o dia 13 de maio de 1987, pagável na Praça de Aragarças(GO) em favor da Mutuante, avalizada pela sua mulher, Maria de Fátima Nunes Santos e Geralda Rosa Nunes, viuva, CPF nº 055.727.381/15, brasileira, residente em Uberlândia(MG). Estando as demais condições e obrigações mencionadas na referida escritura. Barra do Garças, 25 de fevereiro de 1987. Eu _____ Oficial subscrevo.=====

R-03 - 28.871 -- PROTOCOLO Nº 83.588-fls.171= Cumprindo determinação contida no MANDADO DE PENHORA E INSCRIÇÃO DA PENHORA, expedido em data de 23 de abril de 1991, pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos nº 062/91- Carta Precatória- PENHORA, INSCRIÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO E PRAÇA, em que é Credora, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIÁS e Devedores, WALTER SANTOS e outros, o imóvel ob-

CONTINUA NA FICHA Nº

28.871/A



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPG6T-EYY3W-ELA55-FBDTF>



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA
28.871

FICHA
28.871/A

Comarca de Barra do Garças — MT
ANVERSO

IMÓVEL

Objeto desta matrícula fica devidamente penhorado para garantia da referida execução, valor NCZ\$7.217.278,63. Barra do Garças, 22 de novembro de 1993. Eu Valdon Varjão Oficial subscrevo. (Mandado arquivado na pasta nº 39/93 sob nº 4.808 de ordem).

AV-04-28.871 - Protocolo nº 222.830, datado de 16/10/2024 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202410.1414.03640252-IA-590, processo nº. 00079650719878090051, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela Diretoria do Foro de Goiânia-GO, em face de WALTER SANTOS, CPF: 191.380.326-00 e MARIA DE FATIMA NUNES, CPF: 117.980.841-04, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Walter Santos e sua esposa Maria de Fatima Nunes, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CEM 17481.** Barra do Garças-MT, 24 de outubro de 2024. Eu, Valdon Varjão, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tsa/aksr).


AV-5-28.871 - Protocolo nº 234.273, datado de 13/04/2026.

AVERBAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA : Procede-se a esta averbação, nos termos do §3º do art. 1º da Lei 6.015/73 c/c art. 565 do Provimento nº. 42/2020 – CNCGE/MT, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV48308.** Barra do Garças-MT, 22 de abril de 2026. Eu, Valdon Varjão, que o fiz digitar, conferi e subscrevi e arquivado. (tsa)



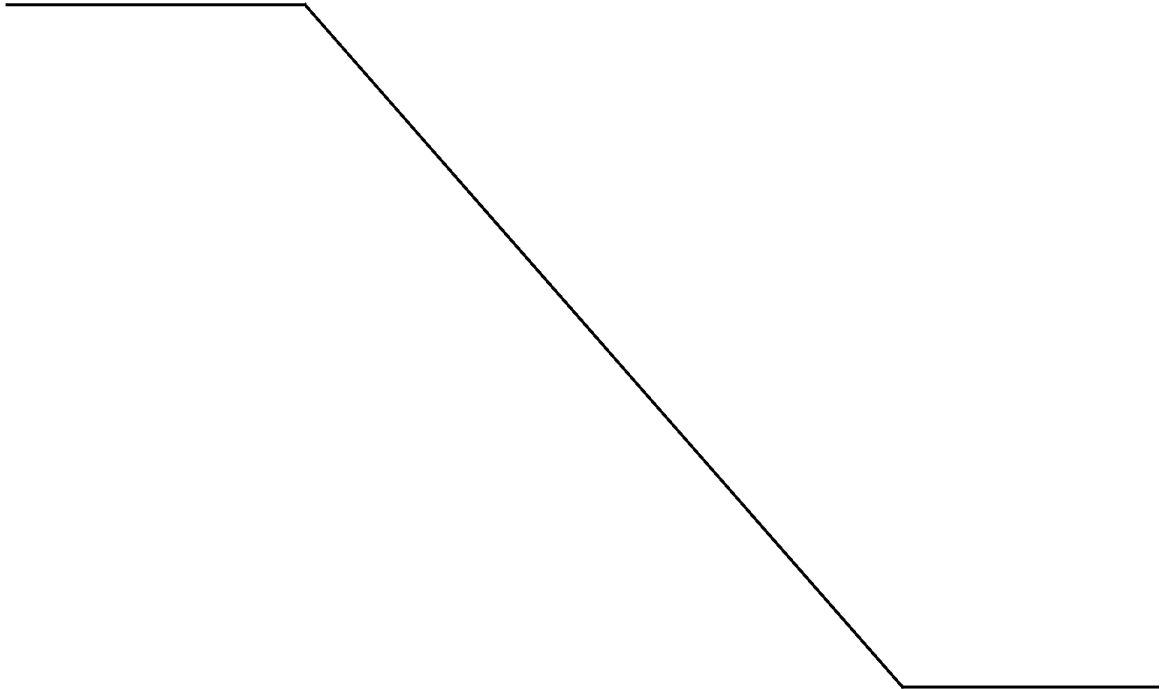
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPG6T-EYY3W-ELA55-FBDTF>

Registro N° 28.871	Ficha 03	 <p>Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Julian Barros da Silva Oficial Registrador</p>
Código Nacional de Matrícula 064253.2.0028871-67		
Data do Registro 22 de abril de 2026		

AV-6-28.871 - Protocolo nº 234.273, datado de 13/04/2026.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL- Em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202604.1013.04605368-IA-873, processo nº. 50326189820238130702, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, em face de WALTER SANTOS, CPF: 191.380.326-00, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Walter Santos e sua esposa Maria de Fatima Nunes, já qualificados.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Cobrança postergada ao cancelamento da indisponibilidade, nos termos do parágrafo único do art. 320-C do Provimento nº. 188, de 04 de dezembro de 2024, do CNJ. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CLV48354..** Barra do Garças-MT, 22 de abril de 2026. Assinado digitalmente por Julian Barros da Silva - Oficial Registrador. (tsa) <https://ribarradogarcas-mt.sistemaasgard.com.br/app/v1/#/validar-assinatura/EVAT-DBF2-9NTJ-4QCZ>





Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta é fotocópia fiel da Matrícula nº 28.871 e que, realizadas as buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário. Certifico, ainda, que o último ato praticado na referida matrícula corresponde ao R/AV - 6. A presente tem o valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

Barra do Garças, em 27 de abril de 2026, às 12:43:18h.

Documento Assinado Digitalmente Por TALITA SOARES ANDRADE CPF: 066.832.811-81

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS -MT Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 7800-025 - C. P.: Nº 329 (66)3401-3456/ 3401-8448 - (66) 99204-5390/ 99656-1633
	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 545 (1)

CLV49196 76,57

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPG6T-EYY3W-ELA55-FBDTF>